



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 945 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2047, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23271.000381/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para revisão do Curso Técnico Integrado em Química, no *campus* Duque de Caxias, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 630, de 26 de agosto de 2024:

1. Ana Carolina Carius, matrícula SIAPE 1806904;
2. Ana Paula Sodrê da Silva Estevão, matrícula SIAPE 1497474;
3. Anderson Luis Vieira da Silva, matrícula SIAPE 1642760;
4. Carla Napoli Barbato, matrícula SIAPE 2340972;
5. Felipe de Freitas Moura, matrícula SIAPE 1257745;
6. Fernanda Faria Martins, matrícula SIAPE 3035901;
7. Fernanda Silva Soares, matrícula SIAPE 1667442;
8. Gabriela Fonseca Mendonça, matrícula SIAPE 2238029;
9. João Carlos Santos Silva Júnior, matrícula SIAPE 2120342;
10. Jorge Alexandre Oliveira Alves, matrícula SIAPE 2654703;
11. Julio Page de Castro, matrícula SIAPE 2642742;
12. Jupter Martins de Abreu Júnior, matrícula SIAPE 2566065;
13. Leticia Coli Louvisse de Abreu, matrícula SIAPE 1847717;
14. Livia Tenório Cerqueira Crespo Vilela, matrícula SIAPE 2687542;
15. Márcio Corrêa Pereira, matrícula SIAPE 2045337;
16. Michele Rocha Castro, matrícula SIAPE 1690036;
17. Pedro Paulo Merat, matrícula SIAPE 1199761;
18. Queli Aparecida Rodrigues de Almeida, matrícula SIAPE 1732558;
19. Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 1777404;
20. Rodolfo Carli de Almeida, matrícula SIAPE 1373204;e
21. Suize Gomes Martinez, matrícula SIAPE

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 26/08/2024 16:22)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR
1545158

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **945**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **0aef76c3da**